DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Dispensas 5

Poder Legislativo 7
Atos Oficiais 7
Portarias 7
Licitações e Contratos 8
Dispensas 8
Outros Atos 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

DIÁRIO OFICIAL

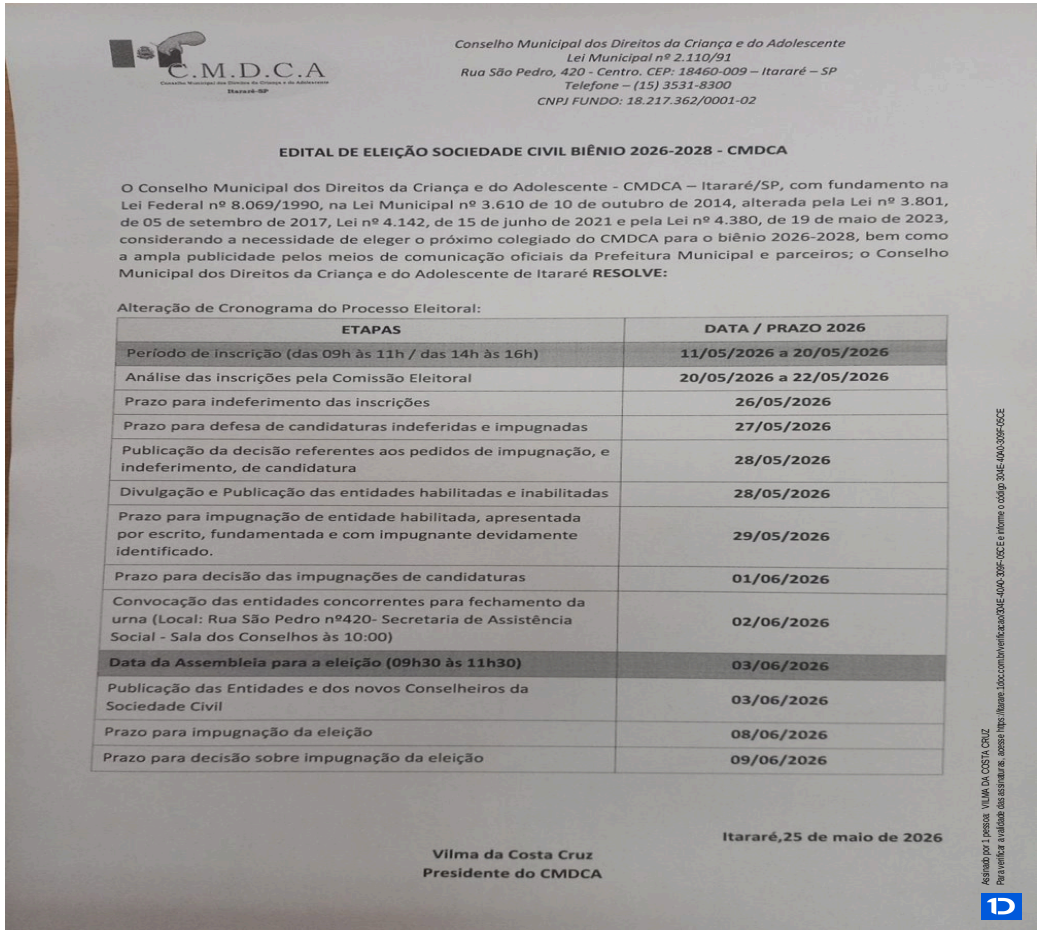
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



C.M.D.C.A
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Itararé-SP

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 2.110/91
Rua São Pedro, 420 - Centro. CEP: 18460-009 – Itararé – SP
Telefone – (15) 3531-8300
CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

EDITAL DE ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL BIÊNIO 2026-2028 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA – Itararé/SP, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/1990, na Lei Municipal nº 3.610 de 10 de outubro de 2014, alterada pela Lei nº 3.801, de 05 de setembro de 2017, Lei nº 4.142, de 15 de junho de 2021 e pela Lei nº 4.380, de 19 de maio de 2023, considerando a necessidade de eleger o próximo colegiado do CMDCA para o biênio 2026-2028, bem como a ampla publicidade pelos meios de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal e parceiros; o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itararé **RESOLVE:**

Alteração de Cronograma do Processo Eleitoral:

ETAPAS	DATA / PRAZO 2026
Período de inscrição (das 09h às 11h / das 14h às 16h)	11/05/2026 a 20/05/2026
Análise das inscrições pela Comissão Eleitoral	20/05/2026 a 22/05/2026
Prazo para indeferimento das inscrições	26/05/2026
Prazo para defesa de candidaturas indeferidas e impugnadas	27/05/2026
Publicação da decisão referentes aos pedidos de impugnação, e indeferimento, de candidatura	28/05/2026
Divulgação e Publicação das entidades habilitadas e inabilitadas	28/05/2026
Prazo para impugnação de entidade habilitada, apresentada por escrito, fundamentada e com impugnante devidamente identificado.	29/05/2026
Prazo para decisão das impugnações de candidaturas	01/06/2026
Convocação das entidades concorrentes para fechamento da urna (Local: Rua São Pedro nº420- Secretaria de Assistência Social - Sala dos Conselhos às 10:00)	02/06/2026
Data da Assembleia para a eleição (09h30 às 11h30)	03/06/2026
Publicação das Entidades e dos novos Conselheiros da Sociedade Civil	03/06/2026
Prazo para impugnação da eleição	08/06/2026
Prazo para decisão sobre impugnação da eleição	09/06/2026

Itararé,25 de maio de 2026

Vilma da Costa Cruz
Presidente do CMDCA

Assinado por 1 pessoa: VILMA DA COSTA CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/304E-40A0-309F-05CE e informe o código 304E-40A0-309F-05CE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 304E-40A0-309F-05CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VILMA DA COSTA CRUZ (CPF 403.XXX.XXX-40) em 26/05/2026 14:56:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itarare.1doc.com.br/verificacao/304E-40A0-309F-05CE

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 2.110/91
Telefone – (15) 3532-4484 - E-mail cmdca@itarare.sp.gov.br
CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

Resolução CMDCA nº 03 de 25 de maio de 2026.

Dispõe sobre a Alteração da Comissão Eleitoral Paritária para a Eleição da Sociedade Civil para nova composição do colegiado do CMDCA 2026-2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe conferem disposto na Lei Municipal nº 3.610, de 13 de outubro de 2014 que estabelece novos parâmetros relativos à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e alterações posteriores, no uso de suas competências e atribuições legais, por meio da 4º reunião do colegiado **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Comissão Eleitoral Paritária para a Eleição da Sociedade Civil 2026

Art. 2º Passa a compor a comissão Cyntia Mara Muller de Oliveira em substituição de Vilma da Costa Cruz.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da aprovação plenária do CMAS, devendo ocorrer sua publicação na imprensa oficial.

Itararé-SP, 25 de maio de2026

Vilma da Costa Cruz
Presidente do CMDCA

Rua São Pedro, 420 - Centro E-mail: cmdca@itarare.sp.gov.br Fone: (15)3531.8300

Assinado por 1 pessoa: VILMA DA COSTA CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/11F7-C0C1-D92B-EA13 e informe o código 11F7-C0C1-D92B-EA13

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 11F7-C0C1-D92B-EA13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VILMA DA COSTA CRUZ (CPF 403.XXX.XXX-40) em 26/05/2026 14:56:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itarare.1doc.com.br/verificacao/11F7-C0C1-D92B-EA13

Licitações e Contratos

Extrato

1 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proc. Administrativo 6.340/2026 - TERMO DE COOLABORAÇÃO Nº 04/2024 - DISPENSA DE CHAMADA PÚBLICA N° 05/2023 - ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ (Assistência Social) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ – RECURSO EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL 2025 -** Diante do Recurso de Emenda Parlamentar Federal 2025, plano de trabalho, solicitação da secretária, parecer da Assessoria Jurídica e do "ACOLHO E DECIDO" da Sra. Secretária Municipal adita a subvenção acrescendo **R$ 200.000,00,** o qual será pago em parcela única.

.....

PREFEITURA DE ITARARÉ
O BEM NOS GUIA, O PROGRESSO NOS MOVE

TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ**, firma inscrita no CNPJ sob o n.º 46.634.390/0001-52, por intermédio de sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Lilian Aparecida Migliorini**, no uso de suas atribuições legais, torna público o CANCELAMENTO da publicação referente ao Processo Administrativo nº 3.582/2026, que tratava da Dispensa de Licitação nº 21, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto consistia em: *"aquisição emergencial de gêneros alimenticios perecíveis e não perecíveis destinados à preparação de refeições para os usuários atendidos pelos serviços socioassistenciais, especialmente aqueles que funcionam de forma ininterrupta, como os Serviços de Acolhimento Institucional – Casas da Criança I e II e Casa de Passagem –, visando assegurar a continuidade do atendimento e a garantia da segurança alimentar dos acolhidos, para Secretaria Municipal de Assistência Social."*

O cancelamento decorre do fracasso do objeto, tendo em vista a impossibilidade de concretização da contratação nas condições inicialmente previstas, restando prejudicada a continuidade do procedimento administrativo.

Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, fica sem efeito a publicação da Edição nº 1946, datada de 14 de maio de 2026, para todos os fins de direito.

Itararé, 26 de maio de 2026

LILIAN APARECIDA MIGLIORINI
sua Secretária Municipal de Assistência Social

Assinado por 1 pessoa: LILIAN APARECIDA MIGLIORINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/D3D7-5900-4A30-2381 e informe o código D3D7-5900-4A30-2381

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D3D7-5900-4A30-2381

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LILIAN APARECIDA MIGLIORINI (CPF 072.XXX.XXX-29) em 26/05/2026 13:42:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itarare.1doc.com.br/verificacao/D3D7-5900-4A30-2381

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE Itararé PODER LEGISLATIVO

www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

Portaria n° 35, de 21 de maio de 2026.
Concede licença para tratamento de saúde a funcionário da Câmara Municipal de Itararé.

Portaria n° 36, de 21 de maio de 2026.
Dispõe sobre a incorporação ao tempo de serviço da funcionária LUANA FURQUIM DE OLIVEIRA do período em que anteriormente prestou serviços à entidade pública.

Portaria n° 37, de 21 de maio de 2026.
Dispõe sobre a incorporação ao tempo de serviço da funcionária LUANA FURQUIM DE OLIVEIRA do período em que anteriormente prestou serviços à entidade pública.

Portaria nº 38, de 25 de maio de 2026.
Nomeia Pregoeiro e Suplente/Auxiliar de Pregoeiro da Câmara Municipal de Itararé.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, nas respectivas datas.

MARCO ANTÔNIO PEREIRA
- Presidente da Câmara -

JAMES GARCIA DA SILVA
- 1º Secretário -

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, nas respectivas datas.

CÉSAR GRABHER MEIER
- Diretor de Secretaria Administrativa -

Licitações e Contratos

Dispensas

www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

CÂMARA MUNICIPAL DE Itararé PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS E PUBLICAÇÕES
LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal, Exmo. MARCO ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertos os seguintes processos:
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DISPENSA Nº 10/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº700/2026, OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS. A Câmara Municipal de Itararé, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II º da Lei nº 14.133/2021 e Ato da Presidência nº 03/2026, torna público, que estará recebendo a partir da publicação do aviso no Portal Nacional de Contratações Públicas, até o dia 01/06/2026 às 16h00min, através do e-mail institucional da Câmara, PROPOSTAS adicionais para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de operação técnica audiovisual, filmagem, gravação, sonorização, transmissão ao vivo (streaming) e suporte operacional durante as sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas, reuniões e demais eventos institucionais realizados pela Câmara Municipal de Itararé.
Os itens deverão atender às condições estabelecidas no termo de referência e também as características para o item. Serão avaliadas as propostas conforme enquadramento com o que é solicitado para o item.
INFORMAÇÕES: na Câmara Municipal de Itararé, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua São Pedro, 885, Centro, na cidade de Itararé/SP ou através dos telefones (15)3532-5811/ (15)3532 4477 das 12h00 às 18h00, ou e-mail: licitacao@camaraitarare.sp.gov.br.
O aviso de contratação direta, termo de referência e seus documentos, valores e demais informações também estarão disponíveis na íntegra no site da Câmara: https://transparencia.camaraitarare.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://pncp.gov.br/app/editais, Id contratação PNCP: 50788975000102-1-000014/2026 ou poderá ser obtido por email: licitacao@camaraitarare.sp.gov.br.

Itararé/SP, 26 de maio de 2026.

Marco Antonio Pereira
Presidente Câmara Municipal de Itararé

CÂMARA MUNICIPAL DE Itararé PODER LEGISLATIVO

www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

Anexos Diversos Nº 4/2026 do Projeto de Lei Complementar Nº 1/2026

CONVITE À POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Itararé convida a população em geral, para audiência pública sobre o ***projeto de lei complementar nº 01, de autoria do Executivo Municipal que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Itararé para o exercício de 2027 e dá outras providências,*** protocolado originalmente sob nº 1830, posterior substitutivo sob nº 2055/2026.

As referidas ***AUDIÊNCIAS*** serão realizadas nos dias 2 e 3 de junho, às 14 horas, no plenário Eugênia de Mello Veiga, no prédio da Câmara Municipal de Itararé.

Itararé/SP, 25 de maio de 2026.

MARCO ANTÔNIO PEREIRA
- Presidente da Câmara -

MURILO PONTES MENEGUELA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura e digite o identificador: 2LF9Z-M6SQ0-U9XY6-0ACVR-CQTMF